



LEI Nº. 1.499 DE 28 DE JUNHO DE 2016.

Dispõe sobre denominação de Ruas no Loteamento Santa Clara II, na localidade do Jardim - Saquarema (RJ).

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se as seguintes Ruas no Loteamento Santa Clara II, na localidade do Jardim – Saquarema RJ.

Rua Ipê Amarelo – que se inicia na Rua Coronel João Catarino e termina na área de uso público, no Loteamento Santa Clara II, na localidade do Jardim – Saquarema RJ.

Rua das Violetas – que se inicia na Rua do Ipê Amarelo e termina na propriedade do Major Milton Guimarães, no Loteamento Santa Clara II, na localidade do Jardim – Saquarema RJ.

Rua das Rosas – que se inicia na Rua do Ipê Amarelo e termina na propriedade do Major Milton Guimarães, no Loteamento Santa Clara II, na localidade do Jardim – Saquarema RJ.

Rua das Camélias – que se inicia na Rua do Ipê Amarelo e termina na propriedade do Major Milton Guimarães, no Loteamento Santa Clara II, na localidade do Jardim – Saquarema RJ.

Rua das Orquídeas – que se inicia na Rua do Ipê Amarelo e termina na propriedade do Major Milton Guimarães, no Loteamento Santa Clara II, na localidade do Jardim – Saquarema RJ.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 28 de junho de 2016.


FRACIANE MOTTA
Prefeita

Projeto de Lei nº 030/2016

Autoria do Vereador: Paulo Renato Teixeira Ribeiro